

## Faces da precarização do trabalho docente no Brasil: um olhar sobre as recomendações do Banco Mundial a partir do documento “Um ajuste justo”

### Faces of precarious teaching work in Brazil: a look at the World bank's recommendations based on the document “A fair adjustment”

### Rostros del trabajo docente precario en Brasil: una mirada a las recomendaciones del Banco Mundial basadas en el documento “Un ajuste justo”

Luana Graziela da Cunha Campos<sup>1</sup> , Marcos Vinicius Francisco<sup>1</sup> 

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Maringá. Maringá, Paraná, Brasil.

#### Autor correspondente:

Marcos Vinicius Francisco

Email: marcos\_educa01@yahoo.com.br

**Como citar:** Campos, L. G. C, & Francisco, M. V. (2024). Faces da precarização do trabalho docente no Brasil: um olhar sobre as recomendações do Banco Mundial a partir do documento um ajuste justo. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 17(36), e19943. <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v17i36.19943>

#### RESUMO

A precarização do trabalho docente não é um fenômeno recente, todavia ela tem ganhado contornos mais nefastos a partir da implementação de determinadas políticas educacionais. O artigo tem como objetivo analisar algumas das implicações das recomendações do Banco Mundial diante do processo de precarização do trabalho docente. Para tanto, recorreu-se ao método do materialismo histórico-dialético, para examinar o documento “Um ajuste justo: análise sobre a eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, produzido pelo Banco Mundial. Os recursos metodológicos adotados são a revisão bibliográfica e análise documental. Justifica-se a investigação diante da grande influência de organismos internacionais nas políticas brasileiras. Os resultados revelaram que as propostas do Banco Mundial contribuem para a precarização do trabalho docente, inclusive algumas materializadas em reformas trabalhistas e previdenciárias. Ao fazer isso, o BM (2017) desprivilegia o setor público, sobretudo, a educação pública, destituindo-a de sua função primordial de humanização e emancipação.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo. Organismos internacionais. Política Educacional. Privatização.

#### ABSTRACT

The precariousness of teaching work is not a recent phenomenon, but it has taken on a more damaging form with the implementation of certain educational policies. The aim of this article is to

analyze some of the implications of the World Bank's recommendations for the precariousness of teaching work. To this end, we used the method of historical-dialectical materialism to examine the document "A fair adjustment: analysis of the efficiency and equity of public spending in Brazil", produced by the World Bank. The methodological resources adopted were a bibliographical review and documentary analysis. The investigation is justified by the great influence of international organizations on Brazilian policies. The results revealed that the World Bank's proposals contribute to the precariousness of teaching work, including some materialized in labor and social security reforms. In doing so, the WB (2017) deprioritizes the public sector, especially public education, depriving it of its primary function of humanization and emancipation.

**Keywords:** Neoliberalism. International organizations. Educational policy. Privatization.

## RESUMEN

La precariedad del trabajo docente no es un fenómeno reciente, pero ha adquirido una forma más perjudicial con la aplicación de determinadas políticas educativas. El objetivo de este artículo es analizar algunas de las implicaciones de las recomendaciones del Banco Mundial sobre la precariedad del trabajo docente. Para ello, se utilizó el método del materialismo histórico-dialéctico para examinar el documento "Un ajuste justo: análisis de la eficiencia y equidad del gasto público en Brasil", elaborado por el Banco Mundial. Los recursos metodológicos adoptados fueron la revisión bibliográfica y el análisis documental. La investigación se justifica por la gran influencia de los organismos internacionales en las políticas brasileñas. Los resultados revelaron que las propuestas del Banco Mundial contribuyen a la precarización del trabajo docente, incluso algunas materializadas en reformas laborales y de la seguridad social. Con ello, el BM (2017) desprioriza el sector público, especialmente la educación pública, privándola de su función primordial de humanización y emancipación.

**Palabras-clave:** Neoliberalismo. Organizaciones internacionales. Política educativa. Privatización.

## INTRODUÇÃO

“Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil” é um relatório encomendado pelo governo federal, ao Banco Mundial (BM). De acordo com Ferreira (2020), o documento foi encomendado por Joaquim Levy ministro da Fazenda, no governo de Dilma Rousseff (PT) e, posteriormente, encaminhado aos ministros Henrique Meirelles (Fazenda) e Dyogo Oliveira (Planejamento), no governo Temer (MDB).

O documento foi produzido com base em práticas internacionais eficientes, a fim de “realizar uma análise aprofundada dos gastos do governo, identificar alternativas para reduzir o déficit fiscal a um nível sustentável e, ao mesmo tempo, consolidar os ganhos sociais alcançados nas décadas anteriores” (Banco Mundial, 2017, p. 1).

No relatório são efetuadas uma série de inferências sobre os problemas dos gastos públicos no Brasil. Há a menção de que a previdência, no Brasil, é uma conta impagável e que isso se deve, em maior parte, por conta do funcionalismo público, a exemplo dos/as professores/as, estes/as que são considerados/as pelo BM como um dos maiores problemas da educação brasileira, sobretudo por serem desqualificados/as. Desse modo, o referido organismo internacional propõe diversas reformas e mudanças visando à eficiência do gasto público em uma perspectiva gerencial. Vale destacar que há a defesa explícita da visão empresarial sobre o setor público.

Ao analisar a conjuntura política e econômica nacional, das últimas décadas, constata-se a precarização do trabalho dos/as diversos/as trabalhadores/as brasileiros/as, sobretudo, dos/as professores/as. Destarte, o presente texto tem por objetivo analisar algumas das implicações das recomendações do Banco Mundial diante do processo de precarização do trabalho docente. Justifica-se pela necessidade de discutir as propostas do BM para o trabalho docente, uma vez que, conforme Palú e Souza (2021), as propostas de organismos internacionais influenciam

significativamente reformas e políticas públicas brasileiras. Nesse sentido, recorreu-se ao método do materialismo histórico-dialético, para examinar o documento “Um ajuste justo: análise sobre a eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, produzido pelo Banco Mundial.

De acordo com Coelho (2023), a partir do método do materialismo histórico-dialético, propõe-se que as análises considerem as relações sociais concretas e históricas, abstendo-se de abstrações rasas. Destacar a história não é contá-la em sua ordem cronológica, mas perceber e refletir que ela é repleta por movimentos e contradições, por isso, “as relações sociais precisam ser apreendidas, criticadas e reconstruídas” (Coelho, 2023, p. 76). Nesse sentido, Marx e Engels (2007, p. 86) destacam, [...] “os pressupostos de que partimos [...] são pressupostos reais, de que só se pode abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação” Nessa perspectiva, Santos (2022) explica que o método do materialismo histórico-dialético busca compreender o que se revela além do imediato, em determinado objeto de estudos.

Quanto aos aspectos metodológicos, recorreu-se à revisão bibliográfica e à análise de documentos de políticas educacionais. No que tange à revisão bibliográfica foram contempladas produções teóricas sobre a temática em tela. Destacam-se as pesquisas de Amorim e Leite (2019); Ferreira (2020); Góis e Salerno (2021); Lesniewski e Freitas (2021); Mendes e Maia (2022); Ribeiro et al. (2019) e Silva (2021). Considera-se que todas as pesquisas citadas acrescentaram para a temática, embora os aspectos analisados por tais pesquisas sejam relevantes não inviabilizam a discussão aqui proposta. No que diz respeito à análise documental, destinou-se um olhar para o documento “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil.

Evangelista e Shiroma (2019) explanam que, para analisar documentos de políticas educacionais é preciso pensá-los a partir do movimento atinente às questões ligadas ao trabalho, do seu papel no capitalismo e como o Estado se serve disso. Por isso, a análise de documentos deve examinar nos textos, objetivos explícitos e implícitos, as propostas estabelecidas que fortalecem ou se contrapõem aos interesses burgueses, as implicações para o proletariado, e o quanto contribuem ou dificultam a perpetuação da ordem estabelecida.

Como lente para examinar as questões apresentadas no documento, pautou-se em autores/as ancorados na perspectiva supracitada ou que adotam referenciais teóricos críticos e que versam sobre as temáticas do trabalho, das políticas educacionais e da educação escolar.

Ainda, conforme Evangelista e Shiroma (2019), não se deve tomar os documentos como realidade posta, por outro lado, é preciso analisá-los a partir dos conceitos teóricos. Para tanto, o presente texto, assumiu como objetivo analisar algumas das implicações das recomendações do Banco Mundial diante do processo de precarização do trabalho docente.

## **FLEXIBILIZAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO COMO EXPRESSÕES DO PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE**

Desde a obra “O capital”, Marx (2023) e colaboradores apresentam as características do trabalho na sociedade capitalista, bem como as mudanças em sua organização. A partir disso, evidenciaram que, em qualquer cenário, neste sistema de organização social e econômica, o trabalho expressa, em sua essência, a exploração dos indivíduos. É certo que os/as professores/as não atuam em grandes indústrias, todavia, a partir de Marx (2023), é possível compreender que o capitalismo, na medida em que acentua suas rupturas e crises, transforma-se, ou seja, institui novos instrumentos para sua permanência. Desse modo, o trabalho dos/as professores/as sofre com as consequências de tais transformações.

Vale resgatar as explicações de Harvey (2008) sobre as transições na organização trabalhista, sobretudo a partir dos anos finais do século XIX e século XX. O taylorismo<sup>1</sup> e o fordismo<sup>2</sup> estiveram presentes por muito tempo no mercado produtivo, essencialmente com base na extrema divisão e rigidez das relações trabalhistas. Contudo, por volta de 1960/1970 o modelo estabelecido não sustentava as contradições da lógica capitalista.

Entre 1973-1975, sobretudo, na cidade Nova Iorque, as finanças governamentais começaram a expressar uma crise fiscal. Além disso, as empresas perceberam um grande acúmulo de produtos, máquinas sem finalidade e lucro. Para resolver o problema, buscaram formas de intensificação e racionalização do trabalho, dimensão que resultou no acirramento da crise. Apresentavam-se os indícios de que o fordismo não sustentaria a lógica capitalista e, desse modo, necessitava uma nova reestruturação produtiva (Harvey, 2008).

Harvey (2008) denomina as novas mudanças com o termo “regime de acumulação flexível”. A acumulação flexível, como o próprio termo aponta, implementou a flexibilização nas relações, nos processos de trabalho, nos mercados econômicos, nos produtos e nos modelos de consumo. Algumas consequências da acumulação flexível foram: a reorganização das relações de trabalho, de modo a flexibilizar os contratos de trabalhos; a inconstância do mercado; a elevação da competição; o enfraquecimento dos poderes sindicais; as novas funções para as mulheres, entre outros. Nessa esteira, o mundo do trabalho vive, hoje, a intensificação das flexibilizações.

De acordo com Antunes (2020a) e Filgueiras e Antunes (2020), historicamente, as condições de trabalho foram modificadas, especialmente com a flexibilização, assim sendo há que se considerar que sua estrutura ontológica permanece. Hodiernamente, há diversas formas de precarização e intensificação da exploração do trabalho, a exemplo da informalidade, da terceirização e da uberização.

A precarização do trabalho, conforme Alves (2023), tem relação com as novas estratégias do capital em contexto mundial e com o fortalecimento do neoliberalismo, que atinge desde os países desenvolvidos aos emergentes, a exemplo do caso brasileiro. A precarização se expressa em dimensões complexas, tais como as relações histórico-genéticas que se referem à própria historicidade da formação do Brasil Colônia e as questões histórico-sociais que aludem às novas faces do capital mundial.

A precarização do trabalho foi intensificada nos últimos anos, ela ocorre de diversas formas e atinge, especialmente, países centrais e periféricos. Ela é decorrente da reestruturação produtiva ou da flexibilização (Piovezan & Dal Ri, 2019). As consequências da precarização do trabalho atingem várias categorias, contudo, conforme já citado, o foco deste artigo recai sobre o trabalho docente.

Piovezan e Dal Ri (2019) caracterizam a intensificação e a flexibilização do trabalho dos/as professores/as como estratégias para sua precarização. Essa condição vem sendo materializada no aumento das exigências de competências e funções dentro e fora das instituições escolares. Além disso, destacam que, em pesquisa realizada com professores/as paulistas, ficou evidente o aumento de funções dos/as docentes em questões administrativo-burocráticas, como por exemplo, na elaboração excessiva de documentos, formulários, avaliações etc. Foram acrescentadas atividades aos/às docentes, mas não aumento de carga horária para dedicar-se a tais atividades, tão pouco elevação salarial. Isso foi incorporado ao trabalho docente como inerente a sua função, ao requerer professores/as polivalentes ou multitarefeiros/as.

---

<sup>1</sup> Modo de produção pela divisão do trabalho e de tempo para aumento de produtividade, os trabalhadores produziam de acordo com o tempo da máquina. Defendia-se a divisão hierárquica entre: “gerência, concepção, controle e execução” (Harvey, 2008, p. 121).

<sup>2</sup> Modo que defendia a produção em massa relacionada ao consumo em massa. Por isso, defendeu um salário e uma carga horária aos/às trabalhadores/as, para que tivessem tempo de trabalhar e em seu “descanso” consumir os produtos. Não rompeu com a divisão do trabalho, mas promoveu alterações, ao implementar as esteiras rolantes, por exemplo.

Além do pontuado, observa-se que há outras propostas que interferem diretamente nas condições de trabalho docente e que por esse motivo culminam à precarização do seu trabalho. As políticas públicas em seus diversos meios, documentos, relatórios ou leis são a base da organização estrutural do setor público (Silva & Motta, 2019). Conforme já pontuado, o governo federal encomendou junto ao BM (2017) a realização do relatório “Um ajuste justo”, sendo que algumas das propostas previstas no referido, interferem diretamente no trabalho dos/as professores/as, dimensão a ser abordada na sequência.

## **ASPECTOS SOBRE O TRABALHO DOCENTE NO RELATÓRIO “UM AJUSTE JUSTO”**

O BM (2017) por meio do relatório, “Um ajuste justo”, realizou uma análise sobre os/as servidores/as públicos, sendo o foco desta investigação, a carreira do magistério, a qual representa uma grande porcentagem do total de funcionários/as públicos/as.

De acordo com o BM (2017), a análise baseou-se nas melhores práticas internacionais e na revisão da eficiência dos gastos entre as diferentes entidades e programas governamentais. Pretende-se estimular os debates para considerar a alocação dos recursos públicos e, também, as premissas que deverão direcionar os gastos, de forma a promover eficácia nos serviços prestados e a igualdade social.

Conforme o relatório, 12% das receitas primárias do governo federal são destinadas à folha de pagamento de funcionários/as públicos/as, no entanto, afirma-se que essa porcentagem é elevada em comparação a outros países, inclusive, em relação ao percentual médio do PIB desses países. Salieta-se, ainda, que esse cenário é decorrente dos altos salários de servidores/as públicos/as e não pela quantidade de servidores/as. Justifica, ainda, que esses salários intensificam a desigualdade no Brasil. Diante disso, o Relatório propõe: “alinhar os salários iniciais aos pagos pelo setor privado e introduzir um sistema mais meritocrático de aumentos salariais reduziram os custos e aumentariam a produtividade no setor público” (Banco Mundial, 2017, p. 39).

Essa postura do BM (2017) responsabiliza e culpabiliza os/as servidores/as pela desigualdade presente na sociedade brasileira. Entretanto, tal afirmação pode ser contestada a partir das contribuições de Soares, Colares e Lombardi (2022), sobretudo, porque diversas questões acirram a desigualdade social, a exemplo do alinhamento político, das ações do Estado e da organização produtiva. O BM (2017) ignora, veemente, a ideia de que o sistema capitalista seja a base dessa desigualdade. Ao indispor desses elementos realiza uma análise pelas lentes da lógica capitalista, ou seja, coloca em pauta o que é lucrativo e desejável para o fortalecimento de tal estrutura.

Ao posicionar-se sobre os salários dos/as servidores públicos, o BM (2017) afirma que eles são elevados, e que a maioria desses/as servidores/as está nos setores da educação e da saúde. Indica que os governos estaduais aumentaram muito o valor da folha salarial em relação ao governo federal, e que os salários do funcionalismo público são muito elevados, se comparados aos do setor privado. Para amenizar tal condição, o BM propõe a redução de 50% do prêmio salarial e congelar o salário dos/as servidores públicos.

A redução de salários, ao invés de humanizar, gera desrealização dos sujeitos, alienação e estranhamento, “o que significa dizer que, sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no labor, mas se degrada; não se reconhece, mas se desumaniza no trabalho” (Antunes, 2009, p. 232). Além disso, Silva e Motta (2019) destacam que, a questão salarial é uma luta histórica sobre condições de trabalho e valorização do magistério, que a época do documento “Um ajuste justo”, era amparada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Enfaticamente, o BM (2017) aponta que as reformas são necessárias, uma vez que os/as profissionais qualificados/as procuram mais empregos no setor público do que no privado. Frisa, é comum que muitas pessoas destinem tempo e dinheiro preparando-se para concursos públicos, em

contraposição às candidaturas para “empregos produtivos no setor privado”. Para defender sua ideia, o BM utiliza-se do exemplo de cálculos realizados por terceiros, os quais expressam que diminuir o valor do prêmio salarial no setor público resultará em aumento da produção, visto que: [...] “o governo gasta menos com folhas de pagamento, os empregos públicos tornam-se menos atraentes e menos pessoas se candidatam a eles. Como resultado, a economia gasta menos com custo de transação associados à demanda excessiva por empregos no setor público” (Banco Mundial, 2017, p. 51).

A proposta do BM (2017) conduz à desqualificação do setor público, ao sugerir que estudar para ser aprovado/a em concursos públicos é negativo, já que as pessoas mais qualificadas deveriam estar à disposição do setor privado, sobretudo porque este gera lucros. Além disso, há a defesa de que privatizar os serviços públicos gerará economia e aumento da produtividade, ou seja, ignoram-se as especificidades dos/as trabalhadores/as do setor público e as condições precárias que diversas empresas oferecem.

A exemplo das precárias condições, Antunes (2020a) cita o contrato de zero horas, originalmente implementado na Inglaterra. É um trabalho em que não há contratação para um número mínimo de horas e tão pouco de direitos trabalhistas. O “empregado/a” fica disponível para a empresa, quando há demanda ela o convoca e ele/a prontamente deverá atender.

Há propostas semelhantes a essa, no contexto brasileiro, como é o caso dos/as professores/as horistas. Escolas e, especialmente, universidades, realizam um acordo sem contrato de trabalho ou qualquer tipo de registro em carteira. A instituição combina com o/a profissional, por exemplo, que para o próximo mês lecionará quatro aulas semanais; no mês seguinte, se não tiver demanda, esse/a professor/a poderá não ter carga horária ou reduzir/aumentar a quantidade de horas. Vale apontar que esse sobreaviso não é remunerado. Se por acaso o/a trabalhador/a adoecer, de tal modo que lhe impeça de ministrar as aulas, ele/a não receberá nem um montante de vencimentos.

No Brasil, isso foi materializado na Reforma Trabalhista, do Governo Temer (MDB), que legitima o trabalho intermitente. Regida pelo art. 452-A, prevê que qualquer trabalhador, nas mais diversas áreas, pode ser pago por hora. A grande questão é que não há exigência mínima de carga horária e nem do tempo de não trabalho, o que no exterior é denominado de contrato de zero hora, conforme já destacado em Antunes (2020b). Além disso, na lei brasileira, todo/a trabalhador/a pode ser migrado/a para o regime de trabalho intermitente (Di Benedetto, 2017). Ou seja, mesmo antes da publicação final do documento, as propostas do BM (2017) já se faziam presentes.

Diante do pacote de reformas, proposto pelo BM (2017), há a sugestão de mudanças na forma de contratação de servidores/as públicos, ao afirmar que, atualmente, a contratação por meio de habilidades acadêmicas e conhecimentos básicos são insuficientes para funções mais qualificadas ou de chefia. Diante disso, propõe-se que a seleção seja realizada com base nas competências; a redução do salário inicial, de tal modo que seja elevada por meio de critérios de desempenho e experiência. Para isso, defende-se a avaliação rigorosa, com mais níveis no plano de carreira, expresso na bonificação por desempenho, na busca por promoções de carreira e no congelamento do aumento salarial.

A partir de Paz (2016), compreende-se que essa necessidade meritocrática pode causar adoecimento nos/as profissionais da educação. Em sua pesquisa, a autora realizou entrevistas com professores/as do ensino superior. Por meio dos relatos ela percebeu que os/as docentes demonstravam angústia diante da busca pela alta produtividade na academia. Todo esse movimento os/as distanciavam da condição ontológica de professores/as pesquisadores/as.

De acordo com Saviani (2021), concebe-se a educação como trabalho não material, conjunto de saberes, da natureza, da cultura, conceitos, valores e símbolos. Consequentemente, o trabalho docente também é não material. Sendo não material, não deveria ser avaliado pela métrica da quantificação. Aqui tem-se um elemento chave da precarização do trabalho docente. Ao viabilizar

a lógica meritocrática, dissocia-se da concepção de educação defendida pela pedagogia histórico-crítica, a qual se adota como direcionamento para analisar o papel da educação escolar. Oblitara-se, assim, a especificidade da educação. Por conseguinte, retira-se dos/as professores/as o trabalho não material para impor-lhes um trabalho quantificável e destituído de intencionalidades e princípios teleológicos, ontológicos e gnosiológicos.

Acerca da carreira, o BM (2017) também discursa sobre a previdência social. Dessa forma, o supracitado organismo internacional aponta que o Brasil tem um gasto muito elevado com benefícios previdenciários e se tornará um problema ainda maior se reformas não forem implementadas. Defende, ainda, que a parcela mais injusta da previdência é a dos/as servidores/as públicos/as. De modo geral, afirma que a previdência brasileira é muito generosa e insustentável ao longo prazo. “As aposentadorias são tão generosas que, mesmo se fossem reduzidas significativamente, ainda manteriam seus beneficiários bastante acima da linha de pobreza” (Banco Mundial, 2017).

De acordo com Saviani (2020, p. 17), no ano de 2016, o contexto político brasileiro passou pelo golpe jurídico-midiático-parlamentar contra a presidenta Dilma Rousseff”. O autor explica que o impeachment é considerado por grupos de estudiosos como golpe, visto que os encaminhamentos que culminaram em seu favor foram arquitetados e não seguiram o previsto nas legislações brasileiras, a fim de consubstanciar reformas que afetaram os/as trabalhadores/as, especialmente, os/as docentes.

Como exemplo, destacam-se algumas reformas trabalhistas, implementadas durante o Governo Temer. O Art. 442-B, que rege sobre a flexibilização do trabalho, afirma que o/a profissional autônomo/a que não se enquadrar na posição de empregado/a, portanto, poderá oferecer serviços de forma contínua ou não. Não se exige que esse/a profissional faça um cadastro como empresário/a individual. Desse modo, uma empresa poderia contratar um/a trabalhador/a autônomo/a e pagar-lhe, apenas, como contribuinte individual (Di Benedetto, 2017).

Além disso, destaca-se a Reforma da Previdência Social. No Brasil, a partir de 2016 iniciaram projetos e implementações de reformas na previdência, a princípio no Governo Temer (MDB) e findaram-se no governo Bolsonaro (PSL; PL), os quais se respaldaram no discurso do BM (2017), de que as aposentadorias são generosas. Oliveira et al. (2018) apontam que nesse processo de reforma já existiam dados que mostravam que a previdência brasileira tinha um superávit, e que o déficit fiscal que existia não era proveniente dos/as trabalhadores, mas de uma contabilidade errada feita pelos governos.

Conforme Oliveira et al. (2018), a Reforma resultou em perdas ainda maiores, no acirramento da desigualdade social e na precarização das condições de trabalho, ao incluir nesse caso os/as docentes. Desse modo, destacam, “em consequência, os prejudicados são sempre aqueles que trabalham e que precisam fazer uso do sistema” (Oliveira et al., 2018, p. 220). Ademais, salientam que é preciso reafirmar que a previdência social é um direito de todos, obrigação do Estado.

Outro argumento do BM (2017) que precisa ser desconstruído, refere-se ao fato de que, embora argumente que um indivíduo acima de 60 anos tem uma média de renda familiar, quatro vezes, superior à linha da pobreza (proventos da aposentadoria). No entanto, o relatório utilizou como referência o salário mínimo nacional de 2012, ou seja, cinco anos anteriores à data de sua publicação. Se o relatório se valesse do ano anterior, como referência, ou seja, 2016, o salário mínimo estava em R\$ 880,00. Isto é, as pessoas não estavam recebendo quatro vezes acima da linha da pobreza. Vale destacar que a referência da linha de pobreza, naquele contexto, era o equivalente a R\$140,00 por pessoa, valor que não contempla as necessidades mais básicas de subsistência. A fim de contrapor a compreensão do BM, válidas são as ponderações de Antunes (2020b, Antunes, 2020b, p. 29, grifos do autor):

Um desenho contemporâneo da classe trabalhadora deve englobar, portanto, a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho em troca de salário, seja na indústria, na agricultura e nos serviços, seja nas interconexões existentes entre esses setores, como na agroindústria, nos serviços industriais, na indústria de serviços etc. Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o *conceito ampliado de classe trabalhadora*, em sua *nova morfologia*, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos regulamentadas (Antunes, 2020b, p. 29, grifos do autor).

Considera-se que os/as docentes se enquadram nessa categoria, já que vendem seus serviços, por meio de atividades imateriais, em troca de salários. Dentro dessas atividades imateriais está a educação. No relatório “Um ajuste justo” além dos aspectos apresentados que interferem na atuação docente, o BM (2017) destina um subtítulo voltado para os aspectos específicos da categoria educação.

Segundo o BM (2017), a educação brasileira apresenta diversos problemas, dentre eles a baixa qualidade dos/as docentes e o elevado número de reprovações dos/as alunos/as. Justifica que “o Brasil está gastando 62% mais do que precisaria para atingir o desempenho atualmente observado em escolas públicas, o que corresponde a quase 1% do PIB” (Banco Mundial, 2017, p. 121). Saliencia que, nos últimos anos as despesas com educação aumentaram muito. Face ao exposto, há que se problematizar o uso do termo despesa, na perspectiva do BM, e não investimento em formação humana da população beneficiária e que frequenta as escolas públicas do país.

Ainda, de acordo com BM (2017), o Brasil aumentou o gasto por aluno/a, mas isso não refletiu na elevação do desempenho escolar em avaliações externas e, consecutivamente, em produtividade. “A eficiência e o desempenho estão correlacionados: as escolas com os melhores resultados são, também, as mais eficientes” (Brasil, 2017, p. 125).

Questiona-se, o que se entende por eficiência? Esse termo geralmente utilizado no mundo empresarial comumente está associado aos resultados quantificáveis, ao discurso de empreendedorismo, de produtividade e de reestruturação do capital. Nessa ótica, o BM ignora as especificidades da educação escolar e do desenvolvimento humano que não pode ser reduzido a números ou desempenhos métricos a partir de avaliações externas (Raimann & Oliveira, 2022). Inclusive, o BM (2017) ressalta que as escolas privadas apresentam maior eficiência. A fim de contrapor tal perspectiva, válidas são as ponderações de Gorz (2005), tendo em vista que:

O conhecimento, diferentemente do trabalho social geral, é impossível de traduzir e de mensurar em unidades abstratas simples. Ele não é redutível a uma quantidade de trabalho abstrato de que ele seria o equivalente, o resultado ou o produto. Ele recobre e designa uma grande diversidade de capacidades *heterogêneas*, ou seja, *sem medida comum*, entre as quais o julgamento, a intuição, o senso estético, o nível de formação e de informação, a faculdade de apreender e de se adaptar a situações imprevistas; capacidades elas mesmas operadas por atividades heterogêneas que vão do cálculo matemático à retórica e à arte, de convencer o interlocutor; da pesquisa técnico-científica à invenção de normas estéticas (Gorz, 2005, p. 29).

Gorz (2005) conduz ao entendimento de que não há como quantificar o trabalho escolar. Desse modo, reduzir a sua produtividade ou eficiência a números é um equívoco sem precedentes.

De acordo com Antunes (2020a), no cenário do capital, empresas procuram caminhos para intensificar o trabalho dos/as empregados/as, cobrando-lhes a máxima produção em menor tempo, além de minimizar os gastos e fortalecer a flexibilização. Essas estratégias corroboram com o discurso de eficiência do BM (2017), já que as suas propostas sempre estão alinhadas ao capital, por

meio da defesa da maior produtividade, da redução de salários e dos benefícios previdenciários, via flexibilização e intensificação laboral.

O que se defende em “Um ajuste justo” são estratégias que precarizarão, ainda mais, o trabalho docente na rede pública. Em sua defesa, como rapidamente salientado, o BM (2017) destaca que as escolas privadas alcançam alta produtividade, porém os/as servidores/as públicos/as ganham mais que os/as da rede privada. São colocações que traçam um caminho que desqualifica os/as servidores/as públicos/as, sem considerar as múltiplas determinações que permeiam a educação pública nacional, acrescido do sucateamento e desmonte vivenciado nas últimas décadas (Saviani, 2021; Palú, & Souza, 2021).

O Relatório ainda postula que o processo de contratação para professores/as na rede pública é pouco seletivo e a remuneração desses/as professores/as não é equivalente ao seu nível de desempenho. Para mudar essa realidade, o BM (2017) sugere a diminuição do número de professores contratados, acrescido do valor salarial. O salário inicial dos/as docentes públicos/as é próximo aos padrões internacionais, no entanto, por conta das progressões esse salário torna-se muito elevado. Complementa-se que quando o BM (2017) discorre sobre a Reforma de Previdência também defende a mudança nas progressões na carreira pública.

Tais argumentos são problematizados, a partir de Piovezan e Dal Ri (2019), pois desqualificar o trabalho dos/as professores/as, seja por meio da redução de direitos previdenciários, pela cobrança da alta produtividade, aumento do número de alunos/as, de carga horária, turmas, são táticas para precarização do seu trabalho.

Continua o BM (2017, p. 128), “a ineficiência dos ensinos fundamental e médio está principalmente relacionada ao número excessivo de professores”. Para isso defende que “o Brasil poderia aumentar o número de estudantes por professor em 33% no ensino fundamental e em 41% no ensino médio” (*Ibidem*). Essa proposta geraria uma economia de R\$ 22 bilhões, conforme o organismo internacional, sendo que para diminuir a quantidade de professores/as, indica-se que à medida em que os/as docentes em exercício se aposentarem não haverá necessidade de reposição desse quadro de profissionais.

A partir de Moreira et al. (2020), compreende-se que a defesa pela diminuição do número de professores/as é mais uma estratégia em conformidade com o que o capital entende por produtividade, ou seja, fazer mais com menos profissionais. Posto isso, não é de se estranhar que em documentos produzidos pelos organismos internacionais há a cobrança pela produtividade da educação, pois na visão do capital a função social da educação escolar é formar unicamente os/as trabalhadores/as para elevar a economia, desprovidos/as de formação humana e de refletirem criticamente sobre a realidade social estruturada.

O BM (2017) ainda é enfático ao apontar que, na educação brasileira, os/as docentes utilizam parte da sua carga horária com atividades pouco produtivas, nesse sentido, sugere o aumento do tempo dos/as professores/as em sala de aula. As atividades em sala de aula compreendem 65% da carga horária dos/as professores/as, sendo que esse quantitativo deverá atingir 85%.

Ao trazer tais percentuais, sem nenhuma análise científica, o BM (2017) também não define quais são as atividades consideradas improdutivas. Questiona-se, seriam os momentos dedicados as hora-atividades? Tem-se clareza que esse momento é crucial para o processo de planejamento das aulas, estudos, e correção das atividades avaliativas desenvolvidas a partir dos processos de ensino e aprendizagem (Ribeiro & Nunes, 2022). Considerar essas atividades como improdutivas é desconhecer as especificidades do trabalho educativo intencional, que visa promover catarse nos/as estudantes, de tal forma que estes tenham uma compreensão acerca da prática social. Sobre a catarse, Duarte (2019) salienta que:

A catarse seria um salto qualitativo no processo de ampliação e enriquecimento das relações entre a subjetividade individual e a objetividade sociocultural. Trata-se de uma transformação,

ao mesmo tempo, intelectual, emocional, educacional, política e ética, que modifica a visão de mundo do indivíduo e suas relações com sua própria vida, com a sociedade e com o gênero humano (Duarte, 2019, p. 01).

Nesse sentido, compreende-se que a separação entre planejar e executar (atuação docente), reforça apenas o reconhecimento da hegemonia de forças contrárias e que se contrapõem a um processo de formação e atuação de professores/as “comprometido com a plena socialização da ciência, da arte e da filosofia em suas mais ricas expressões” (Duarte, 2019, p. 19). Combater essa dicotomização e defender que o trabalho educativo carece ser rigorosamente planejado e sistematizado significa assumir que há possibilidades de posicionar-se contra-hegemonicamente ao estabelecido.

Visões como as identificadas no relatório “Um ajuste justo” difundem “concepções sobre a educação e a formação de professores que negam o valor das formas mais ricas de conhecimento e, por consequência, atribuem à escola o papel de instituição na qual as pessoas se limitam a exercitar a adaptação ao *status quo*” (Duarte, 2019, p. 19). Além disso, conforme Ribeiro e Nunes (2022), caminham na contramão das políticas de valorização docente.

Filgueiras e Antunes (2020) explicam que o processo de alienação que, recorrentemente, acontece no trabalho, dentre diversos modos, manifesta-se também na separação do ato de produzir e executar. Considerar os/as professores/as como aqueles/as que apenas deverão ministrar aulas significa alienar, cada vez mais, os/as docentes. Caso a proposta do BM ganhe fôlego nos estados e municípios, haverá, ainda mais, precarização do trabalho docente, sobretudo a partir do viés da intensificação.

O trabalho além do período contratado e sem aumento de remuneração, é o que se denomina de sobretrabalho. Gorz (2005) explica que o conhecimento técnico-científico também atua a serviço do capital, quando utilizado como estratégia de dominação e de extorsão por meio do sobretrabalho. Isto é, o sobretrabalho realizado pelos/as docentes é expressão da exploração do capital, já que não se remunera por esse trabalho e utiliza-se desse excedente como forma lucrar, na mesma perspectiva daquilo que Marx (2023) denominou de mais-valia. Por fim, o BM (2017) afirma que os/as professores/as faltam muito ao trabalho, e que lhes são concedidas diversas licenças sem justificativa plausível, para tanto sugere:

Introdução de um bônus por frequência para os professores; melhora dos mecanismos para registrar ausências e presenças; introdução e aplicação de ameaças de demissão por absenteísmo excessivo; introdução de benefícios vinculados à aposentadoria; e publicação de índices médios de absenteísmo nos relatórios de desempenho das escolas (Banco Mundial, 2017, p. 130).

Há que se destacar que o BM (2017) não apresenta dados do contexto brasileiro sobre essas supostas faltas. Além disso, não se refere a um elemento central, qual seja, a falta dos/as docentes para cuidados médicos como resultado do adoecimento causado pelas condições de trabalho. De acordo com Martins et al. (2021), o trabalho é um dos fatores que mais gera adoecimento. Apesar de realizarem um trabalho imaterial, os/as professores/as são considerados/as improdutivos/as, o que oblitera, muitas vezes, as condições degradantes que a que são submetidos/as.

Os/As docentes lidam com excessivas atribuições, carga horária, funções administrativas, cobrança por produtividade, quantificação, flexibilização e estagnação do salário. Essas condições os/as conduzem a fadiga extrema de suas condições físicas e mentais, resultando no adoecimento (Martins et al., 2015). Essas colocações das autoras expressam o que foi discutido ao longo deste artigo, ou seja, as propostas do BM (2017) voltadas à educação escolar são expressão da precarização do trabalho docente.

## CONCLUSÃO

Na sociedade capitalista o trabalho é sempre uma forma de exploração, no entanto, as estratégias e o nível dessa exploração foram e são modificados ao longo da história e do contexto social. Por isso, na conjuntura de flexibilização e intensificação, os/as docentes são afetados/as. Para fortalecer a lógica capitalista, o empresariado e os organismos internacionais tendem a atacar o setor público, ao inferir que os/as servidores/as recebem altos salários e são pouco produtivos/as. Tal perspectiva é assumida pelo Banco Mundial, por meio do relatório Um ajuste justo: análise sobre a eficiência e equidade do gasto público no Brasil.

Observa-se no supracitado Relatório um discurso de desqualificação dos serviços públicos, sobretudo, os educacionais. O relatório indica a necessidade de reformas previdenciárias e mudança na aposentadoria dos/as docentes. Alinha-se, desde o início, a tese de que os serviços públicos são ineficientes e geram muitos gastos, que os/as docentes são um dos fatores principais para o baixo desempenho da educação nacional em avaliações standardizadas.

O BM, organismo a serviço do capital, ao culpabilizar os/as docentes pelo fracasso escolar, oblitera todas as múltiplas determinações que contribuem para isso. Além do mais, essa culpabilização ocorre a partir da comparação com as instituições privadas. Porém, é preciso sinalizar que a concepção de educação pretendida pelo BM é mercadológica e substancialmente diferente de uma educação humanizadora e emancipadora.

Outra indicação do BM refere-se à ascensão na carreira pela via meritocrática, ao deslegitimar a formação dos/as professores/as. Tal posição adotada baseia-se na lógica utilizada pelas empresas privadas.

Não se está ignorando que a burguesia detentora dos meios de produção sempre instituiu estratégias que favoreceram a precarização do trabalho docente. Todavia, ao focar nas proposições do BM identifica-se um processo de intensificação de tais condições. Além disso, algumas das propostas já foram implementadas no Brasil, nos últimos anos, a exemplo da Reforma da Previdência, pelo ex-presidente Michel Temer (MDB), aprovada sem que houvesse um amplo debate nacional.

O relatório é enfático ao apontar que na educação brasileira os/as docentes utilizam parte da sua carga horária com atividades pouco produtivas, nesse sentido, sugere o aumento do tempo dos/as professores/as em sala de aula. Considerar essa perspectiva significa desconhecer as especificidades do trabalho educativo intencional que visa promover catarse nos/as estudantes, de tal forma que estes tenham uma compreensão acerca da prática social. Há que se assegurar um tempo adequado para o planejamento e superar as visões que coadunam à dicotomização entre planejamento e execução, sobretudo porque o trabalho educativo carece ser rigorosamente planejado e sistematizado se houver a intenção de agir contra-hegemonicamente ao estabelecido.

Por fim, compreende-se que o presente texto não esgota todas as análises referente à precarização do trabalho docente, mas aponta para alguns dos aspectos materializados nas propostas do Banco Mundial. Nesse sentido, abre-se caminho para que outros/as pesquisadores/as abordem a temática em tela.

**Contribuições dos Autores:** Campos, L. G. C.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Francisco, M. V.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual. Todos os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito.

**Aprovação Ética:** Não aplicável.

**Agradecimentos:** Não aplicável.

## REFERÊNCIAS

- Alves, G. (2023). O triunfo de tanatos: hipnocapitalismo e sociometabolismo da barbárie. *Trabalho necessário*, 21(44), 1-26. <https://doi.org/10.22409/tn.v21i44.57714>
- Amorim, F. C. L., & Leite, M. J. S. (2019). A influência do Banco Mundial na educação brasileira na educação brasileira: a definição de um ajuste injusto. *Germinal: marxismo e educação em debate*, 11(28), 28-41. <https://doi.org/10.9771/gmed.v11i1.31889>
- Antunes, R. (2009). Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? In: Antunes, R., & Braga, R. (Org.) (2009). *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo, SP: Boitempo, p. 231-250.
- Antunes, R. (2020a). O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo, SP: Boitempo.
- Antunes, R. (2020b). Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: Antunes, R. (Org.) (2020). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo, SP: Boitempo.
- Banco Mundial. (2017). Um Ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Volume I: Síntese. Grupo Banco Mundial. <https://documents1.worldbank.org/curated/en/88487151196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf>
- Brasil. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Brasília: Senado Federal. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)
- Coelho, B. P. M. (2023). Materialismo Histórico e Dialético: entre aproximações e tensões. *Lua Nova*, 118, p. 75-100. <https://doi.org/10.1590/0102-075100/118>
- Di Benedetto, R. (2017). Revendo mais de 70 anos em menos de 7 meses: a tramitação da reforma trabalhista do governo Temer. *Espaço Jurídico Journal of Law*, 18(2), 545-568. <http://dx.doi.org/10.18593/ejil.v0i2.15238>
- Duarte, N. (2019). A catarse na didática da pedagogia histórico-crítica. *Pró-posições*, 30, p. 1-23. <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2017-0035>
- Evangelista, O., & Shiroma, E. O. (2019). Subsídios teórico-Methodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: Contribuições do marxismo. In: Cêa, G., Rummert, S. M., & Gonçalves, L. (Orgs.) (2019). *Trabalho e educação: interlocuções marxistas*. Rio Grande, RS: Editora da FURG, p. 83-120.
- Ferreira, E. C. (2020). Um ajuste justo ou mais alguns passos atrás para a educação básica pública no Brasil? *Educação e Pesquisa*, 46, 1-18. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202046214975>
- Filgueiras, V., & Antunes, R. (2020). Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. *Contracampo*, 39(1), 27-43. <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38901v>
- Góis, E. S., & Salerno, S. K. (2021). A Educação Superior no Brasil: Ajuste Justo. Seminário Gepráxis, 8(8), Anais... Vitória da Conquista, BA: UESB.
- Gorz, A. (2005). *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. Tradução de Celso Azzan Junior. São Paulo, SP: Annablume.
- Harvey, D. (2008). Do fordismo à acumulação flexível. In: Harvey, D. (2008). *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo, SP: Loyola, p. 135-162.
- Lesnieski, M. S., & Freitas, S. T. (2021). Accountability educacional no discurso do Banco Mundial (2017): um ajuste realmente justo para o Brasil? Seminário de iniciação científica e seminário integrado de ensino, pesquisa e extensão, Anais... Joaçaba, SC: Unoesc.
- Martins, R. F., Araujo, A. L. G., & Amorim, M. A. (2021). Vínculo de trabalho e adoecimento docente: análise das licenças dos professores da rede estadual de educação de Minas Gerais. *Educação em Revista*, 38, 1-15. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698-26976>

Marx, K. (2023). Divisão do trabalho e manufatura., & Maquinaria e grande indústria. In: Marx, K. (2023). O capital: crítica da economia política - livro I. Tradução Rubens Enderle. São Paulo, SP: Boitempo.

Marx, K., & Engels, F. (2007). A ideologia em geral, em especial a filosofia alemã. In: Marx, K., & Engels, F. (2007). A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo, SP: Boitempo, p. 85-88.

Mendes, C. B., & Maia, J. S. S. (2022). Os indicativos do relatório “Um Ajuste Justo” do Banco Mundial à educação pública no Brasil: uma análise crítica. *Cadernos de Pesquisa*, 29(1), 405-432.  
<https://doi.org/10.18764/2178-2229v29n1.2022.18>

Moreira, J. A. S., Martineli, T. A. P., Silva, R. V., & Vasconcelos, C. M. (2020). Banco Mundial e as recomendações atuais para as políticas educacionais no Brasil. *FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação*, 10(14), 1-19.  
<http://dx.doi.org/10.22491/fineduca-2236-5907-v10-90622>

Oliveira, F. E. S., Silva, L. R., & Neves Filho, H. (2018). Reforma da previdência: a quem interessa? *Revista da SJRJ*, 22(43), 206-222.  
<https://doi.org/10.30749/2177-8337.v22n43p206-222>

Palú, J., & Souza, A. R. S. (2021). “Novas” formas e modelos de governança e a gestão da educação e da escola: materializações, tendências e direcionamentos evidenciados nas teses de pesquisadores(as) brasileiros(as). *Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa*, 6, 1-25. <https://doi.org/10.5212/retepe.v6.17373.001>

Paz, S. L. (2016). Políticas para educação e suas implicações no trabalho, profissão e profissionalização docente em unidades acadêmicas da Universidade Federal de Goiás (UFG). (2016). Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia. Repositório da UFG.

Piovezan, P. R., & Dal Ri, N. M. (2019). Flexibilização e intensificação do trabalho docente no Brasil e em Portugal. *Educação & Realidade*, 44(2), 1-21. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623681355>

Raimann, A., & Oliveira, E. G. S. (2022). A nova gestão pública e implicações no trabalho docente no setor público. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 15(34), e17917. <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v15i34.17917>

Ribeiro, A. C., Araujo, R., & Iwasse, L. F. A. (2019). Banco Mundial, políticas de avaliação e rendimento escolar: os descaminhos do ensino público no Brasil. *Nuances: estudos sobre educação*, 30(1), 248-265.  
<https://doi.org/10.32930/nuances.v30i1.6413>

Ribeiro, J. C. O. A., & Nunes, C. P. (2022). Desafios para a formação docente: com a palavra os professores. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 15(34), 1-18. <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v15i34.17250>

Santos, N. A. (2022). A crítica da economia política como método: alguns elementos para investigação nas ciências sociais. *Revista Katál.*, 25(3), 600-610. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e85058>

Saviani, D. (2020). Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. *Roteiro*, 45, 1-18.  
<https://doi.org/10.18593/r.v45i0.21512>

Saviani, D. (2021). *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. Campinas, SP: Autores Associados.

Silva, E. C. H. (2021). Educação em Tempos Neoliberais: ferramentas para leitura da concepção de Educação Superior do Banco Mundial (Relatório de Novembro de 2017). *Cadernos UniFOA*, 16(46), 1-11.  
<https://doi.org/10.47385/cadunifoa.v16.n46.3550>

Silva, A. M., & Motta, V. C. (2019). O precariado professoral e as tendências de precarização que atingem os docentes do setor público. *Roteiro*, 44(3), 1-20. <https://doi.org/10.18593/r.v44i3.20305>

Soares, L. V., Colares, M. L. I. S., & Lombardi, J. C. (2022). Resistir e avançar na educação pública: contribuições da pedagogia histórico-crítica. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 15(34), 1-17.  
<http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v15i34.17109>

**Recebido:** 13 de novembro de 2023 | **Aceito:** 11 de março de 2024 | **Publicado:** 18 de maio de 2024



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.